



DECRETO Nº 2.235, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017](#),

Art. 1º O art. 1º do [Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020](#), que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º

XIII -

a) Rafael Pereira Parente, titular; (NR)

XV -

b) Carina Queiroz de Farias Vieira, suplente; (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas